



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito

30

Janeiro

73.

DECRETO Nº 100 DE 30 DE JANEIRO DE 1.973.

GERALDINO LOTI FILHO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas - pela Lei Municipal nº 60 de 24 de Novembro de 1.971 (Estatutos dos Funcionários Públicos),


DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado para o Cargo de Escrivão em caráter efetivo, a Senhorita Ana Marie Garrido, em virtude da aprovação conseguida através do concurso público realizado em 25 de Janeiro de 1.973.

Artigo 2º - Para efeito de vencimento, fica determinada a graduação constante de Lei Municipal nº 65 de 8 de maio de 1.972.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 30 de Janeiro de 1.973.


GERALDINO LOTI FILHO
Prefeito Municipal